



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2026**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O  
EXPEDIENTE A SER CUMPRIDO NA  
CASA LAR DOCE LAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos os serviços no âmbito da Casa Lar Doce Lar a partir das 12h00min, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira santa).

Art. 2º - Os serviços executados pelas Cuidadoras, essencial por sua natureza, será exercido normalmente na instituição.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 02 de abril de 2026.

**FÁBIO HIDEK**

Presidente do Consórcio